GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/09/22
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 12/09/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 112 /2022

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2022 A 2025, 7.309 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E 7.324 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º Ficam inseridos para o exercício financeiro de 2022, na Lei Municipal nº. 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2021 à 2025, na Lei Municipal nº. 7.309, de 10 de novembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para 2022 e na Lei Municipal nº. 7.324, de 20 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para 2022 as seguintes ações e metas:

Órgão: 14.00 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas					
Unidade: 14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas					
Programa: 031 – Programa de Aumento da Infra-Estrutura Urbana					
Função: 015 – Urbanismo					
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Meta Física	Valores (R$ 1)
1659 – Construir Viaduto de Transposição da Rodovia BR-277 – PDU FONPLATA.	P	Viaduto Construído	Outras Unidades e Medidas	1	3.451.500,00
1629 - Revitalizar a Avenida Carlos Gomes e entorno com implantação de binário - PDU FONPLATA	P	Avenida Revitalizada	Outras Unidades e Medidas	1	5.500.000,00

Art. 2º Ficam aberto ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Especiais, na importância total de R$ 8.951.500,00 (Oito milhões novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), destinados à rubrica orçamentária a seguir relacionada:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
14.00 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01.015.451.0031.1.659 – Construir Viaduto de Transposição da Rodovia BR-277 – PDU FONPLATA.
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (2306 - 000 – Recursos Livres).....R$ 951.500,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações (2307 - 665 – Op. Crédito – PDU FONPLATA).....R$ 2.500.000,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
14.00 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01.015.451.0031.1.629 – Revitalizar a Avenida Carlos Gomes e entorno com implantação de binário - PDU FONPLATA.
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (2310 - 000 – Recursos Livres).....R$ 500.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações (2311 - 665 – Op. Crédito – PDU FONPLATA).....R$ 5.000.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 2º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais Especiais, por anulação parcial/total da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 8.951.500,00 (Oito milhões novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), na seguinte fonte de recurso:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
14.00 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01.015.451.0031.1.630 – Revitalizar a Avenida Brasil – PDU FONPLATA.
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (950- 665 – Op. Crédito – PDU FONPLATA).....R$ 2.500.000,00

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01.015.451.0031.1.627 – Implantar/Substituir Redes de Drenagem Pluvial em Trechos com pontos de alagamento - PDU FONPLATA.
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (947 - 000 – Recursos Livres).....R$ 551.500,00

31.00 – Secretaria Municipal da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate a Corrupção
31.01 – Secretaria da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção
31.01.004.122.0002.2.669 – Equipar e Manter a Unidade de Coordenação do Programa (UCP) - PDU FONPLATA.
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (1507 - 000 – Recursos Livres).....R$ 400.000,00

12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12.01.018.541.0023.1.593 – Revitalizar o Córrego Bezerra, construir/substituir bueiros no Bairro Santa Cruz- PDU FONPLATA.
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (761- 665 – Op. Crédito – PDU FONPLATA).....R$ 5.000.000,00

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças
05.02 – Encargos Gerais do Município
05.02.099.999.0012.9.009 – Reserva de Contingência.
9.9.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99 – Reserva de Contingência (101 - 000 – Recursos Livres).....R$ 500.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 09 de Setembro de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Anteprojeto de Lei que dispõe em sua Súmula: **ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2022 A 2025, 7.309 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E 7.324 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.**

A proposta legislativa objetiva a inclusão das ações **1659** – Construir Viaduto de Transposição da Rodovia BR-277 – PDU FONPLATA e **1629** – Revitalizar a Avenida Carlos Gomes e entorno com implantação de binário - PDU FONPLATA, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, bem como a abertura de Créditos Adicionais Especiais, com espeque no art. 42 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas na importância total de R$ 8.951.500,00 (Oito milhões novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)

Tal solicitação tem por finalidade a adequação orçamentária, visando atender e adequar a execução da construção do Viaduto de Transposição da Rodovia BR-277 e revitalização da Avenida Carlos Gomes e entorno, outrossim, informamos que já havia a previsão da realização destas Obras para o ano de 2023, porém em razão da finalização dos projetos pretende-se licitar as referidas obras ainda no ano de 2022.

Estas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submeto ao elevado descortino de Vossas Excelências o anexo anteprojeto de lei, acreditando que, se aprovado, estará o Poder Público cumprindo com suas prerrogativas constitucionais.

Respeitosamente,

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
Alécio Espínola
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel - PR